
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-
SEMDEC**
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 1/2026/GAB/SEMDEC, DE 25 DE
MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a retificação de termos constantes na Portaria n.º 7/2026/GAB/SEMDEC, de 09 de março de 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC)**, no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

Considerando os elementos constantes no Processo Administrativo n.º **016.003069/2026-63**;

Considerando a existência de **erro material** na redação do art. 1º da Portaria n.º 7/2026/GAB/SEMDEC, de 09 de março de 2026, com matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 11/03/2026. Edição 4189, sob Código Identificador: BF4A4A2E, **no que se refere ao período de deslocamento dos servidores**;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria n.º 7/2026/GAB/SEMDEC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Arbitrar e conceder 6,5 (seis e meia) diárias aos servidores para deslocamento ao Município de Ji-Paraná/RO, no período de **08/03/2026 a 14/03/2026**, por meio de transporte terrestre em veículo oficial, com o fito de participação na Capacitação Presencial do Programa Terra Cidadã."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:EFAB8C8C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 26/03/2026. Edição 4200
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>